

PAS 236-LDN

O PAS 236-LDN foi planejado para atender às necessidades de simplicidade na forma de tarifação oferecendo tarifas vantajosas pelo mesmo valor dentro e fora do Estado, assim como, dentro e fora da franquia, para clientes com perfil de uso comercial, permitindo-lhes o completamento de chamadas de longa distância nacionais para telefones fixos e móveis mediante comprometimento de consumo mínimo mensal.

1. Adesão e Franquia

Vigência: a partir de 15/05/2011

ESTADOS	Sem tributos		Com Tributos	
	Valor da Adesão	Valor da Franquia	Valor da Adesão	Valor da Franquia
GO , PR, MS e RJ	R\$20,00	R\$200,00	R\$ 29,70	R\$ 296,96
AL, BA, CE, MA, RN e SE	R\$20,00	R\$200,00	R\$ 28,84	R\$ 288,39
PE	R\$20,00	R\$200,00	R\$ 29,26	R\$ 292,61
PA, PB, AM	R\$20,00	R\$200,00	R\$ 30,14	R\$ 301,43
RO	R\$20,00	R\$200,00	R\$ 32,60	R\$ 326,00
AC, AP, DF, ES, MG, MT, PI, RR, RS, SC, SP e TO	R\$20,00	R\$200,00	R\$ 28,03	R\$ 280,31

2. Chamadas interurbanas de telefone FIXO para telefone FIXO e Á COBRAR de telefone FIXO para telefone FIXO**2.1 Chamadas Dentro e Fora do Estado e Dentro e Fora da Franquia**

Vigência: a partir de 27/01/2012

ESTADOS	Tarifas em R\$ por minuto, válidas para todos os dias e horários			
	Sem tributos		Com Tributos	
	On-Net	Off-Net	On-Net	Off-Net
GO , PR, MS e RJ	0,09046	0,20578	0,13431	0,30554
AL, BA, CE, MA, RN e SE	0,09046	0,20578	0,13044	0,29673
PE	0,09046	0,20578	0,13235	0,30107
PA, PB, AM	0,09046	0,20578	0,13634	0,31014
RO	0,09046	0,20578	0,14745	0,33542
AC, AP, DF, ES, MG, MT, PI, RR, RS, SC, SP e TO	0,09046	0,20578	0,12678	0,28841

3. Chamadas interurbanas de telefone FIXO para telefone MÓVEL e Á COBRAR de telefone MÓVEL para telefone FIXO**3.1 Chamadas Dentro e Fora do Estado e Dentro e Fora da Franquia**

Vigência: a partir de 27/01/2012

ESTADOS	Tarifas em R\$ por minuto, válidas para todos os dias e horários	
	Sem tributos	Com Tributos
GO , PR, MS e RJ	0,67843	1,00732
AL, BA, CE, MA, RN e SE	0,67843	0,97827
PE	0,67843	0,99258
PA, PB, AM	0,67843	1,02250
RO	0,67843	1,10584
AC, AP, DF, ES, MG, MT, PI, RR, RS, SC, SP e TO	0,67843	0,95085

4. HORÁRIO DE TARIFAÇÃO

Período	Horários
Dia	Dias úteis das 07:00 h às 18:59:59 h
Noite	Dias úteis das 19:00 h às 06:59:59 h
Fim de Semana	Sábados, domingos e feriados nacionais de 00:00h às 24:00h

5. CRITÉRIO DE TARIFAÇÃO PARA CHAMADAS FIXO-FIXO e FIXO-MÓVEL:

- Tarifação mínima: 30 (trinta) segundos;
- Unidade de tarifação: a cada 6 (seis) segundos;
- Chamadas Faturáveis: todas as chamadas serão faturadas a partir do atendimento;
- Chamadas a Cobrar: serão faturadas todas as chamadas com tempo de duração superior a 06 segundos, contados do término da mensagem orientativa.